



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COLETA DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21**

A Prefeitura de Pinheiros/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que solicita cotação de preços, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo email setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

Solicita cotação de serviço de seguro, renovação para dos Veículos de transporte e passeio, da Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros/ES, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo/furto), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia reduzida, franquia para vidros, retrovisores, faróis e lanternas.

- Cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao contratante seguro 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários, pessoais e/ou materiais, danos Morais, causados pelos veículos segurados, decorrentes de risco cobertos;
- A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva com ar condicionado por 30 dias;
- A cobertura de guincho 600 km;
- O seguro deve ser realizado de acordo com o valor referenciado
- O tipo de seguro será total e/ou abrangente;
- A importância assegurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE, publicação no site www.fipe.com.br, observada a franquia reduzida;
- Os limites de coberturas serão cotados levando em consideração os seguintes valores por veículo:
 - a) Responsabilidade Civil Facultativa – CRF
 - I – Valor para indenização de danos materiais, sendo;
Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para todos os itens do lote.
 - II – Valor para indenização de danos corporais;
Valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para todos os itens do lote.
 - III – Valor para indenização de danos morais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para todos os itens do lote.

b) Acidente Por Passageiro – APP

I – Valor para indenização morte por pessoa R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para todos os itens;

II – Valor indenização invalidez por pessoa R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para todos os itens.

Item	Tipo	MODELO	ANO/FAB	PLACA/CHASSI
01	Passeio	Renault- Modelo Sandero Expression 1.6	2018/2018	OVF-3106
02	Ambulância	Renault Master Furgão (MSU) extra furgão H3L2	2018/2019	QRE-8I08
03	Van	Renault Master Furgão H2L2	2018/2019	QRF-6E38
04	Van	Renault Master Furgão H2L2	2018/2019	QRF-6E41
05	Micro-Ônibus	Marcopolo/Volare V8I	2018/2019	QRE-7I04
06	Ambulância	Chevrolet Montana LS	2018/2019	QRI-3H00
07		Renault Duster Oroch Dynamique 1.6 16V SCE A/G 4P	2018/2019	QRK-3E63
08	Passeio	Renault Kwid Zen 1.0 12V (flex) A/G 4P	2019/2020	QRK-3E59
09	Ambulância	Mercedes Furgão 416 F42A UPI Sprinter	2021/2022	RQO-5I79
10	Passeio	Fiat Grand Siena Flex	2021/2021	RQN- 4G09
11	Passeio	Fiat Grand Siena Flex	2021/2021	RQN- 4G05
12	Passeio	Chevrolet Spin Premier 1.8	2020/2021	RBD-6H10
13	Passeio	Chevrolet Spin Premier 1.8	2020/2021	RBE-0B93

Sem mais para o momento,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.836.9270001-10

Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiros
Rua João Soares de Moura filho, s/nº, Bairro Santo Antonio, Pinheiros –ES
Telefax: (27) 3765-1449 – e –mail: saúde@pinheiros.es.gov.br